



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**REQUERIMENTO Nº 28/2017**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja disponibilizado um estagiário da Prefeitura para atender na Biblioteca da E.E.B. João Gaya.

Justificativa: A Biblioteca da referida escola também é municipal, uma vez que todo acervo que pertencia à Biblioteca Pública fora doado à E.E. Básica João Gaya, com o objetivo de concentrar e disponibilizar um grande acervo de livros aos estudantes deste município e, portanto, também seria aberta à toda comunidade.

Por fim, este pedido parte de coordenadores da escola que desejam intensificar o atendimento na biblioteca, ampliando suas atividades e melhorando o incentivo à leitura.

Nos dias atuais, com o advento da internet, apesar dos e- books e arquivos digitais, não exclui-se a função incontestável do livro na educação e na sociedade.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 27 de abril de 2017.

Eunilton Fontanive  
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

---